



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 455/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 5ª ZE, com sede na Comarca de BURITI ALEGRE–GO, em razão de afastamento legal do titular.

1 – Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara–GO, no período de 31/5 a 2/6/2010, consoante Decreto Judiciário nº 1469, de 1º/6/2010;

2 – Dr. WILLIAM COSTA MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morrinhos-GO, no período de 4 a 30/6/2010, consoante Decreto Judiciário nº 1580, de 14/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente